
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº23/ASTEC/CGM/2023

Porto Velho, 05 de abril de 2023.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 21/GAB/CGM/2022 de 03 de abril de 2023, que designou os servidores: Zenildo Alves Santos de Carvalho, Auditor, matrícula 206476; Nilson Moraes de Lima, Técnico de Controle Interno, matrícula 224410; e Jonhy Milson Oliveira Martins, Assistente de Controle Interno, matrícula n. 103143, para, sob a presidência do primeiro, realizarem auditoria na Gestão e Fiscalização de Contratos de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Saúde, com intuito de avaliar a regularidade dos procedimentos, rotinas e controles atinentes à execução contratual.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:72D339D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/04/2023. Edição 3451
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>